Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CRMV-DF

ATA DA CCIX (DUCENTÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2020, EM BRASÍLIA–DF----------

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nos termos dos art. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Ducentésima Nona (CCIX) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e da Décima Segunda (XII) Sessão Plenária da Sexta (VI) Legislatura - Triênio 2019/2022, convocada pelo Senhor Secretário-Geral do CRMV-DF, por meio dos Ofícios Circulares nºs 143 (convocação dos conselheiros efetivos) e 144 (convite de participação aos conselheiros suplentes), ambos de 17 de dezembro de 2019, presidida pelo Presidente da Autarquia, Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz (CRMV-DF nº 1308), estando presentes à reunião o Vice-Presidente Méd. Vet. Saulo Borges Lustosa (CRMV-DF nº 1309), Secretário-Geral e Tesoureiro em exercício Zootec. Emanoel Elzo Leal de Barros (CRMV-DF nº 240/Z), os conselheiros efetivos: Méd. Vet. Polyanne Ferreira Fonseca (CRMV-DF n° 0739), da Méd. Vet. Andrea Moraes Carneiro (CRMV-DF nº 0739), do Méd. Vet. Rangel Pinheiro Barcelos (CRMV-DF n° 1996) e do Méd. Vet. Eduardo Ferreira da Fonseca (CRMV-DF n°2097). **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 24/01/2020, às 14h30). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CCIX Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais, desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. **-II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA DUCENTESIMA OITAVAM (CCVIII).** Com a palavra o Senhor Secretário Geral Emanoel Elzo Leal de Barros disponibilizou a ata da CCVIII sessão plenárias para leitura e aprovação. **Após discussão foi aprovado por unanimidade a ata da Ducentésima Oitava Sessão Plenária do CRMV-DF. Para conhecimento. III- COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 - Da Presidência.** Com a palavra o senhor Presidente falou sobre o ano de 2019, e desejou que 2020 seja um ano melhor! e que deseja que o CRMV-DF busque e alcance outras metas para melhoria da Autarquia. Continuamente ressaltou que a prioridade será a fiscalização e informou que a DIREX teve uma reunião com o objetivo de reunir e fazer parceria com os órgãos a fim de melhorar a fiscalização. **Para conhecimento. 3.2. Da Vice-Presidência. Não houve comunicado. 3.3 Da Secretaria Geral.** Com a palavra o senhor Secretário-geral informou o número de registros de pessoas físicas e jurídicas e ressaltou os problemas que o SISCAD vem apresentando. **Para conhecimento. 3.3.1**– **Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Atualmente constam 2.603 Médicos Veterinários Atuantes, 156 Zootecnistas Atuantes e 1.682 Empresas Atuantes. **Para conhecimento. 3.4 – Da Tesouraria.** Com a palavra o senhor Secretário-geral e Tesoureiro em exercício falou sobres os gastos referente ao mês de janeiro de 2020, informou também sobre os valores de GRU pagos e que foram feitos 183 pagamentos de GRU, continuamente informou que temos uma expectativa de receita em cima dos valores pagos, que os valores gastos vão ser restituídos aos cofres do CRMV-DF. **Para conhecimento. 3.5 - Dos Conselheiros.** Com a palavra a Conselheira Polyanne Ferreira questionou se e possível abrir

somente centro cirúrgico sem consultório, com a palavra o Assessor Técnico respondeu a mesma que iria avaliar e estudar se

(**ATA DA CCIX)----------**

----

existe a possibilidade, o Senhor Presidente sugeriu que fosse estudado as instruções normativas e a resolução n° 1275/2019 do CFMV. Com a palavra a Conselheira Andreia Moraes perguntou se existe multa para profissionais/estabelecimentos que cobram preços abaixo da tabela, foi informado a mesma que é infração ao código de ética, sendo possível a abertura de um processo ético profissional. Com a palavra o Conselheiro Rangel Barcelos informou que não foi possível a realizar as reuniões da CTC no mês de janeiro, mas que no mês de fevereiro irão retomar as reuniões da CTC. **Para conhecimento. IV – ORDEM DO DIA: 4.1. Oficio n°3/2020 – FJZB/GAB.** Com a palavra o Sr. Secretário Geral informou que o CRMV-DF recebeu no dia 09 de janeiro de 2020 o Oficio n°3/2020 – FJZB/GAB, solicitando esclarecimentos referente a palestra de Coaching Liderança Empreendedora para Médicos veterinários e Zootecnistas, realizada no dia 27 de setembro de 2018 das 19h às 21h, o qual os mesmos informaram que houve uma divulgação eleitoral da candidata a Deputada Distrital Crista Lima, infrigindo a lei 9.504 no art. 73 de 30 se setembro de 199. O Sr. Secretário Geral informou que já foi elaborada uma resposta e que será devidamente enviada a Fundação Zoológico. **Para conhecimento 4.2. Abertura de PEP- Processo Ético por *ex officio* contra a Méd. Vet. Sophia Guimaraes Lima Rocha Rodrigues.** Com a palavra o Senhor Secretário-Geral informou que após verificado que o estabelecimento desta profissional não possui Responsável técnico homologado junto ao CRMV-DF, situação que persiste até o momento, divulgava realização de cirurgias de castrações com preços promocionais em redes sociais e não respondeu a um chamado oficial do CRMV-DF. Após discussão foi **deferido** por unanimidade a abertura de um Processo Ético Profissional por *ex officio* já que o profissional feriu os artigos 6°, 8°, 9°,14°e 15° do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV 1138/2016). **4.3. Calendário 2020.** Com a palavra o Sr. Secretário apresentou o calendário do ano de 2020 com seus respectivos feriados e recessos. **Após discussão foi aprovado por unanimidade o calendário de 2020. 4.4. Processos éticos 0368/2015 e 0242/2017.** Com a palavra o senhor Secretário Geral informou que no dia 22 de janeiro de 2020 foi devolvido por meio de oficio os processos éticos julgados em segunda instância pelo CFMV. Em relação ao Processo Ético 0368/2015 a Plenária do CFMV, através do Acórdão Nº 39 de 06 de novembro de 2019 decidiu pela aplicação da pena em censura pública em publicação oficial e retirada da multa de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Quanto ao Processo Ético 0242/2017, através do Acórdão Nº 43 de 06 de novembro de 2019, a plenária do CFMV decidiu pela renovação do julgamento por este conselho por nulidade quanto ao quórum para julgamento do referido processo ético. **Para conhecimento. 4.5. Oficio Circular n°0001/2020/CFMV/PR.** Com a palavra o Senhor Secretário geral informou que se trata de uma solicitação de divulgação do prazo para indicações relativas a "Comenda Muniz de Aragão" versão 2020 e pediu sugestões a plenária de profissionais a serem indicados. **Após discussão foi aprovado por unanimidade as indicações dos Méd. Vet. Alexandre Cirne de Paula e o Med. Vet. Meryonne Moreira. Para conhecimento. 4.6. informativo-Aterramento.** Com a palavra o Sr. Secretário Geral comunicou que o Ed. Ceara passara por uma obra de aterramento. **Para conhecimento. 4.7. Justiça do Trabalho – Sentença.** Com a palavra o Assessor Jurídico informou sobre a ação trabalhista por danos morais que o colaborador Aderlan Francisco dos Santos ingressou contra o CRMV-DF, o mesmo comunicou a plenária que a causa foi ganha pelo CRMV-DF. **Para Conhecimento. 4.8. Oficio n°**

0103/2020/CFMV-PR. Com a palavra o Sr. Secretario Geral informou que foi recebido pelo CRMV-DF no dia 22 de janeiro de 2020 o resultado do julgamento do processo de n°3705/2019, referente ao pedido de transferência de título de especialista em Anestesiologia Veterinária do Méd. (**ATA DA CCIX)----------**

Vet. Ricardo Miyasaka de Almeida, concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária (Resolução CFMV nº1240/2018), para o Colégio Brasileiro de Anestesiologia Veterinária conforme Resolução CFMV nº1237/2018. Entretanto a Plenária do CFMV negou tal provimento, conforme descrito no Acórdão nº 145 de 18 de dezembro de 2019. **Para conhecimento**. **4.9. AGENDAMENTO DE SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO. 4.9.1 - Processo Ético Profissional Nº 1436/2016, Conselheiro Relator Rangel Pinheiro Barcelos.** Com a palavra o Sr. Presidente sugeriu que a data para a realização da Sessão Especial de Julgamento aconteça no dia 03 de março de 2020 as 14h00 (quatorze). Em discussão e posterior votação – **aprovado por unanimidade a data da Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional 1436/2016, para o dia 03 (três) de marçoo de 2020, com início às 14h00 (quatorze) horas. 4.9.2 - Processo Ético Profissional nº 1874/2018 – Conselheiro Relator Méd. Vet. Rogerio Rodrigues Santos.** Com a palavra o Sr. Presidente sugeriu que a data para a realização da Sessão Especial de Julgamento aconteça no dia 03 de março de 2020 as 15h00 (quatorze). Em discussão e posterior votação – **aprovado por unanimidade a data da Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional 1874/2018, para o dia 03 (três) de marçoo de 2020, com início às 15h00 (quinze) horas. 4.9.3. Processo Ético Profissional nº 1875/2018 – Conselheira Relatora Méd. Vet. Polyanne Ferreira e Fonseca**. Com a palavra o Sr. Presidente sugeriu que a data para a realização da Sessão Especial de Julgamento aconteça no dia 03 de março de 2020 as 16h00 (quatorze). Em discussão e posterior votação – **aprovado por unanimidade a data da Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional 1875/2018, para o dia 03 (três) de março de 2020, com início às 16h00 (dezesseis) horas. PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.9.1- PROCESSOS DE PESSOA FÍSICA: 4.9.1.1. PROCESSOS DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA, MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.9.1.1.1. CRMV-DF nº 4585 Requerente: ALINNE DE SOUSA ARAÚJO. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.1.2. CRMV-DF nº 4576 Requerente: MONICK FERNANDES VIEIRA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.1.3. CRMV-DF nº 4606 Requerente: LARYSSA NANY MEDEIROS DE ARAÚJO. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à

leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer (ATA DA CCIX)**----------
---

do Conselheiro Relator. 4.9.1.1.4. CRMV-DF nº 4583 Requerente: THIAGO LUIZ DE MELO COSTA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.1.5. CRMV-DF nº 4605 Requerente: MICHELLE FAIFFER CARVALHO PADILHA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.1.6. CRMV-DF nº 4569 Requerente: CARLA ALEXANDRE PAIVA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.1.7. CRMV-DF nº 4589 Requerente: RAYLANNE CASSIA BALDUINO LIMA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.1.8. CRMV-DF nº 4580 Requerente: LAÍS JOSEFA DANTAS DE BRITO. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.1.9. CRMV-DF nº 4590 Requerente: ANDERSON DE ARAÚJO SILVA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a

palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.1.10. CRMV-DF nº 4591 (ATA DA CCIX)**----------

Requerente: BEATRIZ RAPOSO PEREIRA DE ARAUJO. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.1.11. CRMV-DF nº 4528 Requerente: ELISANGELA MORAES JAIME. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.1.12. CRMV-DF nº 4586 Requerente: NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.1.13. CRMV-DF nº 4601 Requerente: JANARA CUSTÓDIO DOS SANTOS. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.1.14. CRMV-DF nº 4608 Requerente: KAROLINE DOS SANTOS ARAUJO. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA- MÉDICO VETERINÁRIO. 4.9.1.2.1. CRMV-DF nº4565 Requerente: LEANDRO DEL GRANDE**

CLAUDIO. Assunto: Requerimento de inscrição primária. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da (ATA DA CCIX)**----------

---

Conselheiro Relator. 4.9.1.2.2. CRMV-DF nº4603 Requerente: DANIELLE MARQUES DE OLIVEIRA. Assunto: Requerimento de inscrição primária. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.2.3. CRMV-DF nº4600 Requerente: CLEYDIANNE RODRIGUES DE ALMEIDA. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.2.4. CRMV-DF nº4577 Requerente: MAYARA ROSA DE ABADIA. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.2.5. CRMV-DF nº4214 Requerente: LAIZA REIS DOS SANTOS. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.2.6. CRMV-DF nº4597 Requerente: EPONINA NAZARÉ PEREIRA DUTRA. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.2.7. CRMV-DF nº4263 Requerente: HENRIQUE CAETANO VEADO. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o

Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.2.8. CRMV-DF nº4602 Requerente: NICOLE BORBA MENNA BARRETO. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o (**ATA DA CCIX)**----------

---

Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3. PROCESSO DE CANCELAMENTO INCRIÇÃO PRIMÁRIA – MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.9.1.3.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária CAROLINE DE AVILA VIEIRA (CRMV-DF 2019) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.2.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária KARINA SILVA FIORILLO (CRMV-DF 2246) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.3.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médico veterinário VINICIUS BARCELLOS CARDOSO (CRMV-DF 2478) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.4.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária LARISSA CAIXETA VIEIRA (CRMV-DF 2748) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.5.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária IZIS SOARES DOS SANTOS (CRMV-DF 3284) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.6.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médico veterinário FELIPE VASCONCELOS ZEYMER (CRMV-DF 4194) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.7.** Relator: Emanoel Elzo

Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médico veterinário DIEGO PEREIRA DE ARAUJO (CRMV-DF 3239) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.8.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médico veterinário (**ATA DA CCIX)**----------

IGOR SOARES LELIS (CRMV-DF 0959) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.9.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária YARA CAVALCANTE VIEIRA (CRMV-DF 3567 Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.10.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária PATRICIA DA SILVA RIBEIRO (CRMV-DF 3119) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.11.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária PRISCILLA PIMENTEL DE FREITAS (CRMV-DF 3802) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.12.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária TAIS MEZIARA WILSON (CRMV-DF 3755) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.13.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária DANIELLY BONTEMPO GOMES (CRMV-DF 3868) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.14.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária ROSALIA BEZERRA DE SANTANA (CRMV-DF 3640) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.15.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária NAYARA CONDÉ DANTAS (CRMV-

DF 3810) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.16.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária JULIA DE LAVOR GOMES (CRMV-DF 3038) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.17.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição (**ATA DA CCIX)**----------

---

primária da médica veterinária ANA CAROLINA NOGUEIRA DINORAH HOROWITZ (CRMV-DF 2754) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.18.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária do médico veterinário FELIPE DE OLIVEIRA ROMÃO (CRMV-DF 3089) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.19.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária RENATA SANTI YAMIM (CRMV-DF 3117) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.20.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária DANIELA COSTA DAMASCENO (CRMV-DF 2030) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.21.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária SARAH RODRIGUES MONTESUMA SILVA (CRMV-DF 1242) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.22.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária DAVI DE OLIVEIRA BOTELHO (CRMV-DF 1974) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.23.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária CATARINA MEDEIROS CARNEIRO (CRMV-DF 2466) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.24.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução

CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médico veterinário EDUARDO GUIMARÃES BRANDÃO (CRMV-DF 3261) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.25.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médico veterinário RICARDO OSSAMU MAEHARA (CRMV-DF 2426) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.4. PROCESSO DE REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA- MÉDICO VETERINÁRIO. 4.9.1.4.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu (**ATA DA CCIX)----------**

à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pela reativação de inscrição primária da médica veterinária: GEORGIA PEREIRA LOPES SANTOS (CRMV-DF n°2604). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.5. PROCESSO DE TRANFERÊNCIA RECEBIDA – MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.9.1.5.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelas transferências recebidas do médico veterinário: EWERTON DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA (CRMV-DF N° 4568 PB/DF). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.5.2.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelas transferências recebidas do médico veterinário: LUCAS ASSUNÇÃO VILANOVA (CRMV-DF N° 4579 MA/DF). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.5.3.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelas transferências recebidas da médica veterinária: TALITA GABRIELA DIETERICH (CRMV-DF N° 4571 PR/DF). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.5.4.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelas transferências recebidas da médica veterinária: KAUARA BRITO CAMPOS (CRMV-DF N° 4573 MG/DF). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.5.5.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelas transferências recebidas da médica veterinária: PAULA RODRIGUES LOPES (CRMV-DF N° 4582 MG/DF). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.6. PROCESSOS DE ISENÇÃO DE ANUIDADES, POR ANTIGUIDADE: 4.9.1.6.1. CRMV-DF n° 0347 Requerente: ADAUTO LIMA RODRIGUES.** Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros, Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheira Relatora, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo:** "Ao teor do

exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, ratificando a decisão, pela isenção do pagamento da anuidade do profissional a partir do ano de 2019, com a manutenção da cobrança das anuidades de 2007 a 2018, o que faço com respaldo no art. 1º, inciso I e §3º, da Resolução CFMV nº 1022, de 2013. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.7. PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA– ZOOTECNISTAS. 4.9.1.7.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária de zootecnista: SAMMES ANTONIO CLAUDIO (CRMV-DF 0136/Z) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.7.2.** Relator: Emanoel Elzo (**ATA DA CCIX)**----------

Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária de zootecnista: CLEUBSON BARBOSA NERI (CRMV-DF0232/Z) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.10. PROCESSOS DE PESSOA JURIDICA. 4.10.1. PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO. 4.10.1.1. Requerente: WENA MARIA MARTINELLI MORELO FERRAZ ME. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.10.1.2. Requerente: CONS. VET. FERNANDA GOMES CARVALHO. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.10.1.3. Requerente: SAMMES E TALIE AGROPECUARIA LTDA. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.10.1.4. -Requerente: PET LOOK ESCOLA ESTÉTICA CANINA E FENINA LTDA. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a

palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.10.1.5. -Requerente: AC COMERCIO DE REVISTA LTDA. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº (**ATA DA CCIX)----------**

1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.10.1.2. PROCESSOS DE DEFESA CONTRA AUTOS DE INFRAÇÃO. 4.10.1.2.1- Processo Administrativo nº 1360/2017 – Defesa contra Auto de Multa nº 121/2019 – HOSPITAL VETERINÁRIO B & D EIRELI**; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, com a suspensão do auto de infração nº. 121/2019 até **23/03/2020**, a fim de que o estabelecimento se adéqüe às exigências contidas na Resolução CFMV nº 1.275/2019, pois é inconsistente o fato de uma análise de empréstimo, por mais alto que o seja, prolongue-se por 180 dias ou mais. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.10.1.3. PROCESSOS DE DEFESA CONTRA AUTOS DE MULTA. 4.10.1.3.1- Processo Administrativo nº 2103/2016 – Defesa contra Auto de Multa nº 88/2019 – Cons. Vet. Michele Petronilia Alfaia dos Santos**; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, pela suspensão do auto de multa nº. 88/2019 até uma nova fiscalização *in loco*. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.10.1.3.2- Processo Administrativo nº 2197/2016 – Defesa contra Auto de Multa nº 03/2019 – Cons. Vet. Rita de Cássia Lopes Batista**; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, pelo cancelamento da multa e regularização do Auto de Infração nº. 197/2019.Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.10.1.3.3- Processo Administrativo nº 2082/2019 – Defesa contra Auto de Multa nº 90/2019 – Clinica Veterinaria Gato Q Mia Eireli**; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, pelo cancelamento da multa e regularização do Auto de Infração nº. 155/2019. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.10.1.3.4- Processo Administrativo nº 0287/2015 – Defesa**

contra Auto de Multa nº 46/2019 – J E Ribeiro Junior Clinica Veterinaria - ME; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, pela suspensão do auto de multa nº. 46/2019 até uma nova fiscalização *in loco*. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.10.1.3.5- Processo Administrativo nº 1675/2010 – Defesa contra Auto de Multa nº 64/2019 – Vicente Pires Serviços para Animais Ltda**; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, pela suspensão do auto de multa nº. 64/2019 até uma nova fiscalização *in loco*. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.10.1.3.6- Processo Administrativo nº 0107/1990 – Defesa** (**ATA DA CCIX)**----------

contra Auto de Multa nº 93/2019 – Centro Veterinario do Gama Ltda; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, pelo cancelamento da multa e regularização do Auto de Infração nº. 218/2019. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. V- ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA**. **VI - ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA. VII - O QUE OCORRER. 7.1. Definição de horários dos assessores:** Com a palavra o Senhor Secretário-Geral apresentou a proposta para definição dos horários de expediente dos assessores do CRMV-DF, ficando decidido por unanimidade pelos conselheiros sua padronização com início às 8h, com intervalo para almoço de 1h e término as 17h, totalizando 8h internas, com a finalidade de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, sabendo que quando solicitados além do horário de expediente estes deverão estar à disposição, sem direito a horas extras ou banco de horas, em conformidade com a caraterística do cargo, com fulcro na Resolução 19/2019. **7.2**. **Solicitação de apoio.** Com a palavra o Sr. Secretario geral apresentou a plenária a proposta enviada pelo Colégio Brasileiro de Anestesiologia Veterinária, do qual o mesmo solicita a contribuição do CRMV-DF para o XIV Congresso Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária e IV Congresso Internacional do CBCAV, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custear parte das instalações do hotel o evento será realizado. **Após discussão. A solicitação foi indeferida por unanimidade, e sugerido que fosse feito uma nova solicitação ao CRMV-DF. VIII – ENCERRAMENTO -** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a CCIX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Emanoel Elzo Leal de Barros, Secretário Geral em exercício, lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 24 de janeiro de 2020. LAURICIO MONTEIRO CRUZ_____, SAULO BORGES LUSTOSA _____, EMANOEL ELZO LEAL DE BARROS _____, POLYANNE FERREIRA E FONSECA _____ _____,RANGEL PINHEIRO BARCELOS _____, ANDREA MORAES CARNEIRO_____ EDUARDO FERREIRA DA

586 FONSECA_____.